

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 3 de outubro de 2023 Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA - 1º TURNO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2022:

insere dispositivos que especifica ao art.110 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Anderson Merlin Salvador (PSDB), Enéas Scardini Junior (PSB), José Pereira Sena (PDT), Josias Mendes Machado (DC), Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE) e Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:				
	APROVADO 😸	REJEITADO)	
QUÓRUM:	•			
- 	Unanimidade			
			PRESENTE	
	Maioria	SIM	NÃO	AUSENTE
		02	07	8.2
,	Voto de desempate/minerva do Presidente		<u> </u>	
,	Somatório	02	07	02
REGISTROS:				
Registro de ausência(s) de Vereador(es): ANDERSON & JOSIAS ABSTENÇÃO DO VEREADOR RUAN ROBER				
\mathcal{A}				
Presidente da CMNV-ES		Primeiro Secretário da CMNV-ES		

¹ RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.